

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – CONVÊNIO SES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0123699

ATA DE REUNIÃO № 06/2019

Data: 12/02/2019

Horário: 11h30min

Local: Sala de reunião da

DICOL,905, Lâmina I

A JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 11h40min, agradecendo a presença da Procuradora do Estado Vanessa Huckleberry Portella Siqueira, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

O objetivo da presente reunião é tratar do Convênio nº 003/506/2017 firmado com a SES para a disponibilização de profissionais técnicos, assistentes sociais e psicólogos, para atuarem na competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, especificamente nos I Juizado de Violência da Comarca da Capital, II JVDFM –Regional de Campo Grande, III JVDFM Regional de Jacarepaguá, VI JVDFM Regional de Leopoldina e JVDFM da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita.

Dra. Adriana informa que recentemente o Poder Executivo, através do Decreto nº 43/2018, determinou o cancelamento da cessão de militares do efetivo do Corpo de Bombeiros e o retorno imediato aos seus postos, resultando na perda de 02 funcionários que prestavam auxílio a Regional de Jacarepaquá.

A Dra. Vanessa discorre sobre a situação da Secretaria de Estado de Saúde e se compromete a verificar com a Procuradora da Defesa Civil a possibilidade de retornar com essas funcionárias para o Juizado de Jacarepaguá. (Deliberação 1)

Com a palavra, a **Sra**. **Cláudia**, **do DEAPE**, explica que o Convênio prevê a disponibilização de 12 profissionais para a formação de equipe multidisciplinar na área psicossocial dos Juizados de Violência Doméstica elencados no objeto do Convênio. No entanto, até a presente data **encontram-se lotados 9 (nove) funcionários**, uma vez que uma psicóloga que atuava no Juizado de Jacarepaguá pediu exoneração e outras duas profissionais do Corpo de Bombeiros, que também prestavam auxílio em Jacarepaguá, tiveram que retornar a seus postos por determinação do Interventor Federal, que revogou a cessão de militares do



corpo de bombeiros à Secretaria Estadual de Saúde, através do Decreto nº43/2018, deixando, assim, uma carência na equipe técnica do Juízo.

Esclarece, ainda, que a Exma. Des. Suely Magalhães, Coordenadora da COEM, solicitou fosse verificada a expansão da abrangência do Convênio nº 003/506/2017 para disponibilizar mais 2 (duas) profissionais, tendo em vista a instalação dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas nos Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bangu e de Nova Iguaçu-Mesquita.

Dra. Adriana destaca a importância da interface com a Secretaria de Estado de Saúde e discorre sobre a expansão do Projeto Violeta para Bangu, Saquarema e Belford Roxo. Vislumbra uma parceria com a SES para auxiliar na designação de equipe para atuar nas serventias com **Projeto Violeta** implementado.

Sra. Cláudia explica que o Convênio firmado com a SES vence em outubro deste ano, e precisa iniciar as tratativas para prorrogação com 180 dias de antecedência. Afirma que há possibilidade de prorrogação por mais 36 meses, caso haja interesse.

Dra. Adriana sugere, além da reposição das três profissionais, a disponibilização de mais 03 (três) para a expansão do Projeto Violeta: Belford Roxo, Saquarema e Bangu. <u>Assim, a abrangência do Convênio passaria de 12 para 15 profissionais a serem cedidos pela SES.</u>

Dra. Vanessa já adianta que uma profissional da Fundação Saúde será designada ao Juizado de Violência Doméstica e se compromete a verificar a possibilidade de designar mais três profissionais, aumentando, assim, a abrangência do Convênio, ante a importância do Projeto Violeta e a necessidade de equipe técnica. (Deliberação 2)

Dra. Adriana discorre sobre a criação de um Grupo de Trabalho para implantação de Formulário de risco de feminicídio e sugere uma reunião com o Secretário de Saúde, Dr. Edmar dos Santos, para verificar a possibilidade de designar um representante da Saúde para participar deste GT. (Deliberação 3)

Dra. Vanessa concorda com a sugestão da Dra. Adriana e acrescenta a importância dessa pauta para a SES.

Dra. Adriana informa que será designada uma próxima reunião para tratar da renovação deste Convênio para prever o aumento do escopo, conforme definido nesta reunião. (Deliberação 4)

Dra. Adriana solicita que os participantes desta reunião sejam convidados para a reunião da rede de enfrentamento, agendada para o dia 25.02.2019. (Deliberação 5)

Caberá a DICOL encaminhar o processo nº 2017-0123699 para o DEAPE, anexando a presente ata, para prosseguimento. (Deliberação 6)

Por fim, caberá a DICOL enviar um e-mail para o Sr. Flávio Badaró a fim de verificar a possibilidade de agendar uma reunião com o Prefeito de Belford Roxo para tratar do Termo de Convênio nº003/319/2018 firmado entre o TJRJ e o Município de Belford Roxo, especificamente do atraso dos salários das funcionárias cedidas. (Deliberação 7)

Nada mais a tratar, a Magistrada encerra os trabalhos às 13h.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

Deliberação Deliberação		Responsável	Prazo
1	Verificar com a Procuradora de Defesa Civil a possibilidade de retornar com as funcionárias do Corpo de Bombeiros para o Juizado de Jacarepaguá.	Dra. Vanessa	-
2	Verificar a possibilidade de designação de mais três profissionais da SES para atuar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Dra. Vanessa Huckleberry (SES)	-
3	Agendar uma reunião com o Secretário de Saúde, Dr. Edmar dos Santos, para verificar a possibilidade de designar um representante da Saúde para participar do Grupo de Trabalho para implantação de Formulário de risco de feminicídio .	Dra. Adriana Mello	-
4	Agendar uma próxima reunião para tratar da renovação do Convênio com a SES.	Dra. Adriana Mello e Claudia do DEAPE	-
5	Convidar os participantes presentes para a reunião da rede de enfrentamento, agendada para o dia 25.02.2019.	DICOL	5 dias
6	Encaminhar o processo $n^{\underline{o}}$ 2017-0123699 para o DEAPE, anexando a presente ata, para prosseguimento.	DICOL	5 dias
7	Enviar um e-mail para o Sr. Flávio Badaró a fim de verificar a possibilidade de agendar uma reunião com o Prefeito de Belford Roxo para tratar do Termo de Convênio nº003/319/2018 firmado entre o TJRJ e o Município de Belford Roxo, especificamente do atraso dos salários das funcionárias cedidas.	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata

foi assinada em 18/02/2019.

Roorigo O T. Almeida Chefe de Serviço do SEATE